



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s
o
s
V
a
l
o
r
e
s
e
P
r
i
n
c
i
p
i
o
s
F
i
s
i
c
o
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”**

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2020, objeto do Processo TC-002931.989.20-6.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 08 de novembro de 2022.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente


Eder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo